



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0417/2024.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor
(a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras
providências.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 676/2024-SEMED;
Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;
Considerando o Parecer Jurídico nº 046/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais da Servidora **WANDERMARA DIULE SANTOS SILVA**, matrícula nº 1167-1, ocupante do cargo de Zeladora, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 561/2012 de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 13 dia do mês de dezembro do ano de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal